



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMS-TPS-2025/00008

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Serão locados dois (02) conjuntos radiológicos de diagnóstico por imagem para atender às necessidades do setor de radiologia do Município de Bento Gonçalves, composto pelos itens conforme abaixo:

Descrição:

Deverá ser fornecido um sistema compacto digital que permita realização de qualquer tipo de exames de radiografia considerando projeções nas posições vertical, horizontal e oblíqua.

Especificações Técnicas do Equipamento de RX:

Gerador de Raios X:

Gerador de alta frequência (multipulso);

Tensão e alimentação: trifásico 220VAC ou 380 VAC/60Hz;

Potência máxima de entrada: 87kVA;

Faixa de Kv_p: 40 a 150 KV_p;

Faixa de mA: 20 a 630 Ma;

Faixa de mAs: 0,25 a 576 mAs;

Potência Nominal: mínima de 50 kW;

Painel de Comando:

Tipo de mostrador: painel digital;

Indicadores de parâmetros: kV, mAs, mA;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Possibilidade de ajuste do tempo de exposição: sim;

Indicação de foco: sim;

Botão de emergência: sim;

Tubo de Raios-X:

Foco grosso: 1.2

Foco fino: 0.6

Capacidade térmica: 300 KHU

Estativa Porta Tubo:

Tipo: coluna;

Tipo de freios: eletromagnéticos;

Rotação da coluna estativa: +- 180°;

Altura máxima: 244 cm;

Deslocamento vertical: 140 cm ou maior;

Deslocamento longitudinal: mínimo 260 cm;

Mesa Radiográfica:

Mesa: fixa com tampo flutuante liberado através de pedal;

Dimensões mínimas: 80 cm x 200 cm;

Tipo de grade fixa antidifusora;

Capacidade carga: mínimo de 200 kg;

Altura: mínimo de 70 cm;

Estativa Bucky Mural:

Altura: máximo de 243 cm;

Deslocamento vertical: 100 cm ou maior;

Freio de trava de movimento: Eletromagnético;

Dispositivo centralizador de chassi: sim



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de grade fixa antidifusora;

Sistema de Digitalização de Imagens:

Detector sem fio com tecnologia de conversão de Raios X com cintilador de Iodeto de Césio;

Formato de imagem: retrato ou paisagem;

Dimensões mínimas: 35 x 43 cm;

Matriz: 2560 x 3072 pixel;

Tamanho do pixel: mínimo de 125 #m;

Resolução da imagem: mínimo de 14bits;

Tempo de reconstrução da imagem: máximo de 3 segundos após a exposição;

Tempo de carregamento médio da bateria: 3 horas, com carregamento simultâneo para duas baterias conectado à rede elétrica 110/220V.;

Console de operação, dedicado à revisão de imagens digitais de Raios X

Opção para envio de imagens: servidor ou a impressora no padrão DICOM 3,0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: monitor de no mínimo 21 polegadas, processador de alto desempenho, 500GB de armazenamento SSD e 8GB de memória RAM ou superior;

Composição do Conjunto Radiológico Digital:

01 Gerador de Raios-X

01 Painel e Comado

01 Mesa fixa com tampo móvel

01 Estativa Porta Tubo com giro no próprio eixo

01 Estativa Bucky bural

01 Conjunto de cabos de alta tensão

01 Sistema de Digitalização de Imagens

01 Manual em português

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Serviço comum.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

1.3. QUANTITATIVOS

Locação de 2 equipamentos de rx digital.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

A contratação ocorrerá pelo sistema de pregão eletrônico atrelado à contrato de locação.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contado do primeiro dia útil subsequente à publicação no PNCP, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- Cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- Primar pela qualidade e ética na execução do objeto contratual.
- A manutenção corretiva pela contratada deverá ser prestada em até 72 (setenta e duas) horas após a abertura de chamado pela contratante.
- A contratada deverá relatórios das manutenções corretivas e preventivas realizadas nos últimos 12 (doze) meses.
- A contratada deverá fornecer todos os cabos, conexões e acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado.
- Contratada deverá prestar manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, incluindo o tubo de raios-x, bem como a mão de obra.
- A contratada deverá montar o equipamento a ser locado em sala que será desocupada, sendo que a completa instalação será por parte da empresa contratada.
- A contratada obriga-se a locar equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a contratante, bem como manter as condições de uso durante todo o período do contrato. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado, o objeto com avarias ou defeitos.
- A licitante deverá dar garantia de que o objeto ofertado será substituído, sem ônus para o município, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos em nível nacional.
- Manter o equipamento em perfeitas condições de uso durante todo o período de contrato.
- Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados, dentro dos prazos estipulados.
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, sob pena de recusa dos mesmos.
- Deverá fornecer o equipamento e assumir a manutenção do mesmo durante todo período do contrato de locação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

O RX é um exame de imagem que possibilita visualização de diversas situações possíveis de serem tratadas e até curadas no serviço de atendimento médico. A coordenação solicita 2 equipamentos de RX digital, pois as imagens ficam mais nítidas, há uma menor radiação emitida para o paciente e profissionais que operam o equipamento e aumenta a produtividade do serviço.

UM aparelho deve ser instalado na UPA 24 H pois é imprescindível ter disponibilidade deste exames dentro do nosso serviço de urgência e emergência para que o diagnóstico seja feito em tempo hábil para instituir o tratamento adequado. Com isso não será mais necessário que os pacientes sejam deslocados de ambulância para outros serviços para a realização desses exames, evitando transtornos no atendimento. Além de outro aparelho de rx no setor de RX da SMS (Galassi), para dar andamento nos exames eletivos emitidos pelo setor de regulação da SMS e centro de especialidades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

- O objetivo da licitação é a locação de dois equipamentos de RX, neste processo está previsto a assistência técnica e manutenção, devendo ser totalmente assumida pelo licitante vencedor.
- As despesas com instalação e para o funcionamento do equipamento, fica por conta da empresa vencedora, ou seja, a empresa contratada.
- Caberá a licitante vencedora o fornecimento de todos os acessórios necessários à utilização do equipamento, durante o período de aluguel, sem acarretar ônus para o Município.
- Desta forma não se faz necessário outras providências pelo município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A licitante deve fornecer os equipamentos atendendo todas as características citadas anteriormente bem como manter a assistência técnica durante toda a vigência do contrato.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto)
- Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, ou outro órgão que a antecedeu
- Licença de Funcionamento/Alvará de Saúde ou equivalente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência Estadual ou Municipal da sede da licitante, válida para o ano em exercício

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

A licitante deverá comprovar que possui responsável técnico na empresa, com registro ativo em seu respectivo conselho/órgão regulador.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a capacidade do licitante em fornecer item compatível em especificação, quantidade e prazo, conforme objeto da presente Licitação.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

- A licitante vencedora deverá preferencialmente estar apta a prestar os serviços de assistência técnica ao equipamento, a qual deverá ser comprovada por meio de documentação pertinente.
- Caso a licitante vencedora não esteja apta a prestar assistência técnica, poderá subcontratar os serviços de assistência técnica, devendo contudo, a subcontratada possuir sede no estado do Rio Grande do Sul.
- A licitante deverá anexar à documentação uma Declaração, sob as penas da lei, de que se responsabilizará pela assistência técnica com total cumprimento das determinações contidas neste edital, assinada pelo representante legal.
- A licitante vencedora, caso subcontratar os serviços de assistência técnica, informará ao setor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde os seguintes dados da subcontratada: razão social, CNPJ, endereço, telefone e nome do responsável que irá prestar os serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Imediatamente após publicação do contrato no PNCP e emissão de empenho.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A entrega do equipamento deverá ser realizada na Rua Goiânia, Nº 590 - Bairro Botafogo, Setor de RX da SMS e na UPA Botafogo - Secretaria de Saúde; sendo que as movimentações horizontais e verticais para esta entrega serão de responsabilidade da contratada.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24h

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- Indicar servidor responsável pela fiscalização do contrato e seu substituto: Giceli Flores e Rafael Augusto Breda.
- Indicar responsável pela gestão do contrato: Daiane Piuco



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Saúde

- Descrever como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada: O item será recebido provisoriamente e após segunda conferência será feito o recebimento em definitivo.

- Se houver algum desacordo deverá ser procedida a substituição.

- Será feito também a conferência nota fiscal X empenho; constatado a legalidade dos documentos será encaminhado para assinatura de controle interno e secretário da pasta.

- Após este trâmite será encaminhado ao setor financeiro para pagamento.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Gicele Flores

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mensalmente, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação do serviço prestado conforme os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório SRP

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório pela adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Para composição do nosso estimado utilizamos o valor já homologado corrigido pelo IPCA, um orçamento com 1 fornecedor e 1 orçamento do banco de preços. O objeto é locação de equipamento de RX, tivemos negativas de fornecedores e não há abundância de orçamentos de outros órgãos públicos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 11 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE]

Referência de Dotação: 1241

11.03.10.302.0303.2.303.3.3.90.39.00.00.00.00 - [MANUTENCAO DA MEDIA E DA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA /
15001002 - *RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS*

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

- A contratada deverá garantir o funcionamento do equipamento, devendo substituir em caso de eventos que impossibilitem a realização dos exames de imagem.
- A licitante será responsável em manter o equipamento em perfeito funcionamento, realizando os exames com boa qualidade de imagem e garantindo a segurança de paciente e profissionais.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Saúde - Daiane Piuco

Bento Gonçalves, 24 de março de 2025.

- assinado eletronicamente -
Veridiana Caldas Lopes
Enfermeiro

- assinado eletronicamente -
Daiane Piuco
Secretário Municipal

